



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0281/PROGESP/UFFS/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, e em atendimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00059/2021/GEACPES/EEADM-RS/PGF/AGU, PROCESSO JUDICIAL: 5001855-38.2019.4.04.7105,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0229/PROGESP/UFFS/2021 de 08 de março de 2021.

Onde se lê:

Cleusa Ines Ziesmann	1991860	07/02/2021	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	23205.001088/2017-32
----------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----------------------

Leia-se:

Cleusa Ines Ziesmann	1991860	27/11/2020	Adjunto C Nível 1	Adjunto C Nível 2	23205.001088/2017-32
----------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLARISSA DALLA ROSA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício